

Ipatinga, 15 de Maio de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 0965 – Resolução nº 1014 de
31/03/2020

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**PESSOAL E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 88/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e respectivos suplentes da contratação realizada no Processo nº 35/2026 – Dispensa nº 14/2026 – contrato NE 275/2026, 276/2026 e 277/2026 entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa **GUIAUTO LTDA**, os servidores abaixo:

Gestor: Thalisson Lucas Almeida Silva - Mat 2630-1

Gestor Suplente: Geraldo Cupertino Gomes - Mat 2607-7

Fiscal: Tânia Maria Alves Cordeiro – Mat 943-1

Fiscal Suplente: Marcos Correa de Souza – Mat 308-5

Câmara Municipal de Ipatinga, 14 de maio de 2026.

Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e, estando presentes os requisitos para tanto, **AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2026**, firmado entre a Câmara e a empresa **POSTO CLAUDIO MOURA LTDA**, que tem como objeto contratual o fornecimento de gasolina comum, por demanda, destinada ao abastecimento da frota oficial e dos veículos à disposição dos vereadores da Câmara Municipal de Ipatinga, e como **objeto do Aditamento** a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, estendendo o termo final de 21/05/2026 para 18/08/2026, sem qualquer acréscimo de valor financeiro, utilizando o saldo contratual remanescente já pactuado. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 14 de maio de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação (SRP) nº 90008/2026 na forma eletrônica, Processo Licitatório nº 25/2026, CONTRATADA: **PONTO M COMERCIO, CONSTRUCOES & SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 37.454.651/0001-61**. O objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de camisas padronizadas, destinadas aos estudantes eleitos para o Projeto Câmara Mirim, para utilização durante as reuniões mensais e demais atividades institucionais, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (SRP) (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, os valores ofertados encontram-se compatíveis com os preços de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. **Item 1:** valor unitário R\$ 21,00 (vinte e um reais), valor total R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais). Ipatinga, 07 de maio de 2026. Juliano Braz de Souza. Agente de Contratação.

Ipatinga, 15 de Maio de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 0965 – Resolução nº 1014 de
31/03/2020

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 25/2026 – Dispensa de Licitação (SRP) nº 08/2026, AUTORIZO a contratação das empresas: Item 01: PONTO M COMERCIO, CONSTRUCOES & SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 37.454.651/0001-61; Totalizando o valor da contratação em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Determino, ainda, que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 13 de maio de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo- Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga. Ordenador de Despesa.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais